


**AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 2022.15.004 TP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.15.004 TP**, cujo objeto é **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Fundo Municipal de Previdência de Itaitinga.**, apurou-se que a empresa, P(2) AMARILDO RODRIGUES FARIAS, foi considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. A empresa P(1) AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA ME, descumpriu o item 5.2 a empresa não apresentou o certificado de registro cadastral – CRC no município, conforme o edital; descumpriu o item 5.3 em seu sub item 5.5.2 conforme o edital; sub item 5.5.3 a empresa não apresentou garantia de 1% do valor estimado de conforme o edital; descumpriu o item 5.6.1 sub item 5.6.1.1 conforme com o edital; descumpriu o item 5.6.2 sub item 5.6.2.1; sub item 5.6.2.4 conforme o edital; descumpriu o item 5.7 nas alíneas “a” e “b” conforme o edital, sendo portanto considerada **INABILITADA**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga, Ceará, em 26 de Julho de 2022.



**Francisco Arnaldo Brasileiro**  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2022.15.004 TP/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.15.004 TP**, cujo objeto é **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Fundo Municipal de Previdência de Itaitinga.**, apurou-se que a empresa, P(2) AMARILDO RODRIGUES FARIAS, foi considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. A empresa P(1) AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA ME, descumpriu o item 5.2 a empresa não apresentou o certificado de registro cadastral – CRC no município, conforme o edital; descumpriu o item 5.3 em seu sub item 5.5.2 conforme o edital; sub item 5.5.3 a empresa não apresentou garantia de 1% do valor estimado de conforme o edital; descumpriu o item 5.6.1 sub item 5.6.1.1 conforme com o edital; descumpriu o item 5.6.2 sub item 5.6.2.1; sub item 5.6.2.4 conforme o edital; descumpriu o item 5.7 nas alíneas “a” e “b” conforme o edital, sendo portanto considerada **INABILITADA**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 26 de Julho de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.

222

M

